



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 9/2023

AUTOR: Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (PATRIOTA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono as seguintes Leis:

Artigo 1º - Passa a denominar-se CÍCERA TEIXEIRA DE SOUZA o trecho viário que fica no perímetro urbano do Distrito de Cruzaltina, que é cortada pela Rodovia BR-163, neste Município de Douradina/MS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de agosto de 2023.

Vereador LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL
(PATRIOTA)